



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO I Referente ao Contrato nº 111/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra nº 111/2023, originário da **Concorrência nº 008/2023**, que trata da contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de construção de uma pista de caminhada na Rua Orfelino Bizarro Martins, Bairro Léo Alvim Faller, neste município, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.633.663/0001-05, com sede à Rua Balduino Blatt, nº 443, Bairro Centro, no Município de Capitão, RS, CEP 95.935-000, neste ato representada por sua Administradora, Sra. Roselane Hentges Ziem, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 571.065.840-53, com base em justificativa anexa e no Parecer nº 546/2024, exarado pela Procuradoria Jurídica, **prorroga-se a vigência** do referido contrato, estabelecida no item “V.4.”, de sua Cláusula “V - DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA”, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 09/07/2024, mantendo-se os demais termos e condições ajustadas no instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 03 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI  
Contratado

Fiscal - Anuente

Testemunhas:

